

PORTARIA Nº 010/2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PEDRA LAVRADA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Municipal nº 025/2005, em conformidade ao estabelecido pela Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, Constituição do Estado da Paraíba e demais normativos legais de regência,

**CONSIDERANDO** a redação do Art.36º, inciso II, da Emenda Constitucional nº103, de 12 de novembro de 2019 e a natureza programática das normas previstas nesta Emenda Constitucional para os regimes próprios de previdência municipal;

**CONSIDERANDO** a ausência de legislação nativa acolhendo as modificações produzidas pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, naquilo que se refere a idade, tempo de contribuição e forma de cálculo de benefício;

**R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais, à servidora Sra. **MARIA JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços gerais, sob matrícula nº 00331-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no Art. 31º, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 25/2005 e no Art. 18º, incisos I e II, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Pedra Lavrada, em 05 de maio de 2021



*José Odeon Braga Neto*  
Diretor Presidente



(83) 3375-4075



ipsmplservidores@gmail.com  
ipsmpl@pedralavrada.pb.gov.br



Rua Estudante Eliomar Cordeiro  
de Souza, 99 - Centro

CNPJ (MF): 01.896.159/0001-07 / CRIADO EM: 09 DE JUNHO DE 1997



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

|  |   |
|--|---|
| <b>Código da matéria</b>               | <b>20210507070346</b>   |
| <b>Título</b>                          | PORTARIA Nº 0010/2021 - IPSM - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SERVIDORA MARIA JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO |
| <b>Tipo da matéria</b>                 | PORTARIA  |
| <b>Setor</b>                           | INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS  |
| <b>Data/hora publicação</b>            | 06/05/2021 17:21  |
| <b>Data/hora autorização</b>           | 06/05/2021 17:21  |
| <b>Data de circulação</b>              | 07/05/2021  |
| <b>Diário Oficial</b>                  | Edição nº 01171, data 07/05/2021, tipo ORDINÁRIA  |
| <b>Publicada e autorizada por</b>      | OSVALDO JANUARIO DE LIMA  |
| <b>Assinatura digital no documento</b> | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original                              |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 07/05/2021 — Edição 01171. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210507070346&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 24/06/2026 09:09



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210507070346**, intitulada **PORTARIA Nº 0010/2021 - IPSM - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SERVIDORA MARIA JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 06/05/2021 17:21 | **Autorização:** 06/05/2021 17:21 | **Circulação:** 07/05/2021 | **Diário Oficial:** Edição nº 01171, 07/05/2021 (ORDINÁRIA)

**Setor:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Publicada e autorizada por **OSVALDO JANUARIO DE LIMA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0010/2021 - IPSM - CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SERVIDORA MARIA JOSÉ DOS SANTOS CORDEIRO

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210507070346&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 24/06/2026 09:09